



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PLANO DE DISCIPLINA

NOME DA DISCIPLINA: SISTEMA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: prova e validade	CÓDIGO:
CONDIÇÃO DA DISCIPLINA: [] Obrigatória [X] Eletiva	CARGA HORÁRIA: 45h
EMENTA: <p>SISTEMA E PROCESSO PENAL. Ordenamento e sistema jurídico. Direito processual penal como sistema. Percurso da construção de sentido da norma jurídica. Estrutura, sentido e função da norma de direito processual penal. Validade, vigência e eficácia no processo penal. Limites à construção de sentido normativo no direito processual penal e o confronto entre realismo, pragmatismo, jusnaturalismo e positivismo. O conceito de relação jurídica no direito processual penal.</p> <p>PROVA PENAL. Prova como conceito epistemológico representativo da civilização. Fiabilidade probatória. Cadeia de custódia probatória. Ilicitude probatória e aplicação da teoria da nulidade no processo penal. Conceito de prova e o confronto com as formas de colaboração premiada. Colaborações premiadas e o problema da suspensão pactuada das garantias. Abreviação do processo penal condenatório e relação com a perspectiva pragmática de aplicação do direito. Introdução de novas tecnologias na produção de prova e os limites do ordenamento jurídico.</p> <p>VALIDADE NO PROCESSO PENAL. As acepções da validade e aderência ao sistema de processo penal. Controle dos atos processuais viciados. Teoria da nulidade no processo penal, estrutura, sentido e função. Forma processual penal e sua tutela. Finalidade do processo penal como direito de primeira dimensão. Limites à liberdade jurídica e relação da dogmática processual penal com a Criminologia contemporânea.</p>	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: BIBLIOGRAFIA PRELIMINAR ADEODATO, João Mauricio. Uma teoria retórica da norma jurídica e do direito subjetivo. São Paulo: Noeses. 2011. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Teoria da nulidade no processo penal. São Paulo: Noeses. 2016. _____. Limites jurídicos da delação premiada e a necessidade de controle recursal contra a sentença homologatória. In: <i>Justiça federal: estudos em homenagem aos 45 anos da AJUFL.</i> Roberto Canhalho Veloso; Fernando Quadros da Sila (orgs.). Belo Horizonte: D'Plácido, 2017. p. 289-311. _____. Requisitos da prova pericial em matéria criminal. <i>Revista brasileira de ciências criminais.</i> São Paulo. a. 25, n.136, p.205-234, out. 2017. _____. Efeito vinculante e concretização do direito. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2009. AMORIM, Pierre Souto Maior Coutinho do. Fragmentos jurisprudenciais de um processo inquisitivo. <i>Empório do direito.</i> Disponível em: < http://emporiododireito.com.br/backup/fragmentos-jurisprudenciais-de-um-processo-inquisitivo-por-pierre-souto-maior-coutinho-de-amorim/ >. Acesso em: 28 nov. 2017. _____. Observações sobre a Resolução nº 181/2017 do CNMP. <i>Empório do direito.</i> Disponível em: < <a 923="" 936="" 940="" 950"="" data-label="Page-Footer" href="http://emporio</td></tr></table></div><div data-bbox="><p>1</p>	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PLANO DE DISCIPLINA

dodireito.com.br/backup/observacoes-sobre-a-resolucao-n-181cnmp-por-pierre-souto-maior-coutinho-de-amorim />. Acesso em: 29 nov. 2017.

BADARÓ, Gustavo Henrique. **Processo penal**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2015.

_____. **Juiz natural no processo penal**. São Paulo: RT. 2014.

BALTAZAR JÚNIOR, José Paulo. **Standards probatórios no processo penal**. Disponível em: <http://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/18424/Standards_Probat%C3%B3rios_no_Processo_Penal.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2017.

BIFFE JÚNIOR, João; LEITÃO JÚNIOR, Joaquim. **O acesso pela polícia a conversas gravadas no Whatsapp e as gerações probatórias decorrentes das limitações à atuação estatal**. *Genjurídico*. Disponível em: <<http://genjuridico.com.br/2016/08/12/o-acesso-pela-policia-a-conversas-graadas-no-whatsapp-e-as-geracoes-probatorias-decorrentes-das-limitacoes-a-atuacao-estatal/>>. Acesso em: 23/03/2017.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito processual penal**. 6. ed. São Paulo: Saraiva. 2001.

CASARA, Rubens R. R. **Estado pós-democrático: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CÓSSIO, Carlos. **La teoria egologica del derecho: y el concepto juridico de libertad**. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1964.

COSTA, Adriano Soares da. **Instituições de direito eleitoral: teoria da inelegibilidade; direito processual eleitoral**. Belo horizonte: Fórum, 2016.

DEMERCIAN, Pedro Henrique; MALULY, Jorge Assaf. **Curso de processo penal**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

DEMO, Roberto Luis Luchi. **Competência penal originária: uma perspectiva jurisprudencial critica**. São Paulo: Malheiros, 2005.

DEZEM, Guilherme Madeira. **Da prova penal: tipo processual. provas típicas e atípicas**. Campinas: Millennium, 2008.

DULCLERC, Elmir. **Direito processual penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

FEITOZA. Denilson. **Direito processual penal: teoria, crítica e práxis**. 6. ed. Niterói: Impetus, 2009.

GAMA. Tácio Lacerda. **Competência tributária: fundamentos para uma teoria da nulidade**. 2. ed. São Paulo: Noeses.

GOLDSCHMIDT, James. **Principios generales dei proceso: teoria general del proceso**. 2. ed. Buenos Aires: EJE, 1961.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PLANO DE DISCIPLINA

GOLDSTEIN, Brooke; MEYER, Aaron Eitan. **Lawfare: the war against free speech**. EUA: Createspace Pub, 2011.

GRECO FILHO, Vicente. **Manual de processo penal**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

LIMA, Marcellus Polastri. **Curso de processo penal**. 8. ed. Brasília: Gazeta Jurídica, 2014.

_____. **A prova penal: de acordo com a reforma processual penal**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Curso de processo penal**. Niterói: Impetus, 2013.

LOPES JR., Aury. **Direito processual penal e sua conformidade constitucional: volume II**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

KNIJNIK, Danilo. **A trilogia Olmstead-Katz-Kyllo: o art. 50 da Constituição Federal do Século XXI**. In: Temas de direito penal, criminologia e processo penal. Ângelo Roberto Ilha da Silva (org.). Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

_____. **Ceticismo fático e fundamentação teórica de um direito probatório**. In: *Prova judiciária: estudos sobre o novo direito probatório*. Danilo Knijnik (org.). Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

JARDIM, Afrânio Silva. **Direito processual penal**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

_____. **Ação penal pública: princípio da obrigatoriedade**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

_____. **A originalidade como condição para o regular exercício do direito de ação** (texto inédito: novíssimo trabalho sobre as condições de ação). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=hPK00ihVFyc>>. Acesso em: 10/2/2015.

_____. **Garantismo no processo penal: breve e parcial reflexão**. *Revista Eletrônica de Direito Processual — REDP*, Rio de Janeiro (UERJ), a.8. n.14. p.10, jul.-dez. 2014. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redp/issue/view/936>>. Acesso em: 22 abr. 2015.

_____. **Delatando (sem prêmio) as delações premiadas**. *Empório do Direito*. Disponível em: <<http://emporiodo-direito.com.br/delatando-sem-premio-as-delacoes-premiadas-por-afranio-silva-jardim>>. Acesso em: 17 jul. 2017.

_____. **Delação premiada: o sistema de justiça criminal sendo substituído por um contrato**. *Empório do Direito*. Disponível em: <<http://emporiodo-direito.com.br/delacao-premiada-o-sistema-de-justica-criminal-sendo-substituido-por-um-contrato-por-afranio-silva-jardim>>. Acesso em: 17 jul. 2017.

_____. AMORIM, Pierre Souto Maior Coutinho de. **Direito processual penal: Estudos e pareceres**. 14. ed. Salvador: Juspodivm, 2016.

MARQUES, José Frederico. **Elementos de direito processual penal: volumes I e II**. 2. ed. Campinas: Millennium, 2000.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo penal**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2003.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PLANO DE DISCIPLINA

MOSSIN, Heráclito Antonio. **Compêndio de processo penal: curso completo**. Barueri: Manole. 2009.

NANCE, Dale A. **The best evidence principle**. Geneva: Faculty Publications. 1988.

NICOLITT, André. **Manual de processo penal**. 5. ed. São Paulo: RT, 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 3. ed. São Paulo: RT, 2004.

_____. **Manual de processo penal e execução penal**. 6. ed. São Paulo: RT, 2010.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. **Curso de processo penal**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

PRADO, Geraldo. **Sistema acusatório: a conformidade constitucional das leis processuais penais**. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

_____. **Limite às interceptações telefônicas e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

_____. **Prova penal e sistemas de controles epistêmicos: a quebra de cadeia de custódia das provas obtidas por métodos ocultos**. São Paulo: Marcial Pons, 2014.

_____. **Justificando. Uma vez homologada a delação, pode a justiça voltar atrás e rever o acordo?** Carta Capital. Disponível em: <<http://justificando.cartacapital.com.br/2017/06/28/colaboracao-premiada-acordo-atuacao-do-ministerio-publico-e-homologacao-judicial/>>. Acesso em: 17 jul. 2017.

RANGEL, Paulo. **Direito processual penal**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. **Execução penal: teoria crítica**. São Paulo: Saraiva, 2014.

ROSA, Alexandre Morais da. **Guia compacto do processo penal conforme a teoria dos jogos**. 3. ed. Florianópolis: Empório do Direito, 2016.

_____. KHAIED Jr., Salah. **In dubio pro hell I: profanando o sistema penal**. 2. ed. Florianópolis: Empório do Direito, 2015.

SANTIAGO, Nestor Eduardo Araruna. **O princípio do defensor natural no processo penal brasileiro**. In: *A Renovação Processual Penal após a Constituição de 1988: estudos em homenagem ao Professor José Barcelos de Souza*. Nestor Eduardo Araruna Santiago; Marcellus Polastri Lima (orgs.). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. p. 227=243.

_____. **Do recurso ex officio no processo penal**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.

_____. COSTA, Daniela Karine de Araújo. **O sigilo das comunicações e o encontro fortuito de provas: uma análise principiológico-constitucional. Proibições probatórias no processo penal: análise do direito brasileiro, do direito estrangeiro e do direito internacional**. Nestor Eduardo Araruna Santiago (org.). Brasília: *Gazeta* Jurídica, 2013. p. 139-170.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PLANO DE DISCIPLINA

SANTOS, Marcos P. D. **Colaboração unilateral premiada como consectário lógico das balizas constitucionais do devido processo legal brasileiro.** *Revista Brasileira de Direito Processual Penal*. Porto Alegre, vol. 3, n. 1, p. 152-155, jan./abr. 2017.

SANTOS JÚNIOR, Rosivaldo Toscano dos. **Constituição e sigilo das votações no júri: o resultado unânime.** In: *Direitos fundamentais na Conditiuição de 1988: estudos comemorativos aos seus vinte anos*. Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de Alencar (org.). Porto Alegre: Núria Fabris, 2008. p. 283-304.

_____. **A guerra ao crime e os crimes da guerra: uma crítica descolonial às políticas beligerantes no sistema de justiça criminal brasileiro.** Florianópolis: Empório do Direitos, 2016.

_____. **Controle remoto e decisão judicial: quando se decide em decidir.** Niterói: Lumen Juris, 2014.

SARMENTO, George. **A presunção de inocência no sistema constitucional brasileiro.** In: *Direitos fundamentais na Conditiuição de 1988: estudos comemorativos aos seus vinte anos*. Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de Alencar (org.). Porto Alegre: Núria Fabris, 2008. p. 217-243.

TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues de. **Curso de direito processual penal.** 13. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

TORNAGHI, Hélio. **Curso de processo penal: volumes 1 e 2.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1989.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal: volumes 1 e 2.** São Paulo: Saraiva, 2003.

_____. **Código de processo penal comentado: volumes 1 e 2.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1999. v. 1-2.

_____. **Manual de processo penal.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ARANHA, Adalberto J. Q. T. de Camargo. **Da prova no processo penal.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi. **Ônus da prova no processo penal.** São Paulo: RT, 2003.

_____. BOTTINI, Pierpaolo Cruz. **Lavagem de dinheiro: aspectos penais e processuais penais: comentários à lei 9.613/1998 com as alterações da Lei 12.683/2012.** 2. ed. São Paulo: RT, 2013.

BINDER, Alberto M. **Introdução ao direito processual penal.** Tradução: Fernando Zani. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

CARNELUTTI, Francesco. **Lições sobre o processo penal: volume 3.** Tradução: Francisco José Galvão Bruno. Campinas: Bookseller, 2004.

_____. **A prova civil: parte geral: o conceito jurídico da prova.** Tradução: Amilcare Carletti. São Paulo: Universitária de Direito, 2002.

CORDERO, Franco. **Procedura penale.** 7. ed. Milano: Giuffrè, 1983.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PLANO DE DISCIPLINA

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria geral do processo**. 19. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

ELBERT, Carlos Alberto. **Manual básico de criminologia**. Tradução: Ney Fayet Jr. Porto Alegre: Ricardo Lenz, 2003.

FIGUEIREDO DIAS, Jorge. **Direito Processual Penal**. [1ª Reimpressão]. Coimbra: Coimbra Ed., 2004.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão: teoria do garantismo penal**. Tradução: Ana Paula Zomer Sica; Fauzi Hassan Choukr; Juarez Tavares; Luiz Flávio Gomes. São Paulo: RT, 2006.

FERNANDES, Antonio Scaranse. **Processo penal Constitucional**. 4. ed. São Paulo: RT, 2005.

JARDIM, Afrânio Silva; AMORIM, Pierre Souto Maior Coutinho de. **Direito processual penal: Estudos e pareceres**. 13. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

LIMA, Alberto Jorge Correia de Barros. **Direito penal constitucional: a imposição dos princípios constitucionais penais**. São Paulo: Saraiva, 2012.

MALATESTA, Nicola Framarino Dei. **A lógica das provas em matéria criminal**. Tradução: Paolo Capitanio. 3. ed. Campinas: Bookseller, 2004.

MARCÃO, Renato. **Curso de execução penal**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MARTINS, Ruy Cunha. **O ponto cego do direito: “the brasilian lessons”**. 3. ed São Paulo: Atlas, 2013.

QUEIJO, Maria Elizabeth. **O direito de não produzir prova contra si mesmo: o princípio nemo tenetur se detegere’ e suas decorrências no processo penal**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

ROBERTO, Welton. **Decisão penal benigna: retroatividade**. Curitiba: Juruá. 2007.

_____. **Paridade de armas no processo penal**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

ROIG, Rodrigo Duque Estrada. **Execução penal: teoria crítica**. São Paulo: Saraiva, 2014.

SABOYA, Keity. **Ne bis in idem: história, teoria e perspectivas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

SARMENTO, George. **Improbidade administrativa**. Porto Alegre: Síntese, 2002.

SCHREIBER, Simone. **O princípio da presunção de inocência**. Revista *Jus Navegandi*. Teresina. ano 10, nº 790. 1 set. 2005. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/7198>>. Acesso em: 9 dez. 2016.

SILVA, Beclaute Oliveira. **A garantia fundamental à motivação da decisão judicial**. Salvador: Juspodivm, 2007.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO – FDA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO**

PLANO DE DISCIPLINA

SILVA JÚNIOR, Walter Nunes da. **Curso de direito processual penal: teoria (constitucional) do processo penal**. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

_____. **Reforma tópica do processo penal: inovações aos procedimentos ordinários e sumário, com o novo regime de provas e principais modificações do júri**. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

TUCCI, Rogério Lauria. **Teoria do direito processual penal: jurisdição, ação e processo penal**. São Paulo: RT, 2002.